DECRETO Nº. 737/2009, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2009, crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	17.01	135	3-1-90-11	12-361-0026-2-0016-2	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.800,00
02	23.01	173	3-3-90-39	10-301-0037-2-0018-1	Outros Serv. De Terceiros - PJ	4.000,00
TOTAL						**18.800,00**

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	17.01	137	3-1-90-13	12-361-0026-2-0016-2	Obrigações Patronais	2.000,00
02	17.01	138	3-1-90-13	12.365-0026-2-0016-2	Obrigações Patronais	2.000,00
02	17.01	142	3-3-90-30	12-361-0026-2-0016-2	Material de Consumo	5.000,00
02	17.01	143	3-3-90-30	12-365-0026-2-0016-2	Material de Consumo	5.000,00
02	17.01	144	3-3-90-39	12-365-0026-2-0016-2	Outros Serv. De Terceiros - PJ	800,00
02	23.01	163	3-1-90-16	10-301-0037-2-0018-1	Outras Desp. Variáveis Pessoas Civel	4.000,00
TOTAL						**18.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de outubro de 2009.

ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Tatiana nasc.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.